



## ATA DA 384ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia **vinte e nove de abril de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;  
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr.  
5 Lourenço de Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel  
6 Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação  
7 e deliberação sobre o parecer de admissibilidade referente ao PAD UIC Nº 0074/2018, que trata de  
8 denúncia em desfavor de Enfermeira, emitido pelo conselheiro Dr. João Batista de Lima; 2. Apreciação e  
9 deliberação sobre o Parecer Jurídico constante do PAD nº 005/2019, relativo à denúncia de exercício ilegal  
10 da profissão, constante do OFÍCIO/052/2018/SETOR DE FISCALIZAÇÃO; 3. Apreciação e deliberação sobre  
11 o Parecer Técnico constante do PAD nº 017/2019, relativo a fato apresentado pelo  
12 OFÍCIO/GE/HUERB/Nº009/2019, emitido pelo Dr. João Batista de Lima; 4. Apreciação e deliberação sobre  
13 a Mensagem da Presidência Nº 05/2019 que trata do desarquivamento do PAD Nº 019/2019; 5.  
14 Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheiro referente ao PAD UIC Nº 0015/2019, que trata  
15 de pedido de Remissão de Créditos, emitido pelo conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; 6.  
16 Apreciação e deliberação sobre o Relatório Final de Comissão de Instrução de Processo Ético, referente ao  
17 PAD Nº 028/2018, que trata de denúncia em desfavor de Enfermeiro; 7. Apreciação e deliberação sobre a  
18 Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao mês de fevereiro  
19 de 2019, pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; 8. Apreciação e deliberação sobre o parecer de  
20 conselheiro referente ao PAD UIC Nº 0021/2019, que trata de pedido de Remissão de Créditos, emitido  
21 pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 9. Apreciação e deliberação sobre o parecer de  
22 conselheiro referente ao PAD UIC Nº 0019/2019, que trata de pedido de Devolução de tributos, emitido  
23 pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 10. Apreciar e deliberar sobre a Mensagem Nº  
24 07/2019, da presidência deste Regional que trata de proposta de Decisão referente às anuidades a serem  
25 aplicadas ao exercício 2020; Outros. **Informes:** A Conselheira Maria de Fátima Lopes informou que  
26 atualizou os relatórios, no que se refere às normas legais. A Conselheira Antônia Suely informou que a  
27 conselheira suplente Karine irá apresentar requerimento de vacância por incompatibilidade de horários  
28 e fatores pessoais. A conselheira Maria do Socorro Barbosa Mota informa que deverá haver a nomeação  
29 de uma comissão de trabalho para elaboração de protocolos na atenção primária; elaborando um termo  
30 de cooperação com as secretarias municipais e estadual para a elaboração dos protocolos. A conselheira  
31 apresentou breve relatório de reunião da comissão do processo seletivo simplificado dando conta do  
32 cancelamento do mesmo por irregularidades ocorridas. Segundo a conselheira, a comissão, ao encontrar  
33 uma irregularidade, decidiu-se pelo cancelamento do certame e a penalização dos envolvidos. Em  
34 discussão, o plenário decidiu que, por haver indícios de mais irregularidades e, no intuito de averiguar  
35 todos os fatos e penalizar todos os envolvidos, protocolar denúncia junto ao Ministério Público. O  
36 Secretário apresentou breve informe sobre a avaliação do Coren-Móvel para elaboração do termo de  
37 referência para seu conserto. Apresentou, ainda, um breve informe sobre as visitas realizadas no Cofen;  
38 Falou ainda sobre a programação da Semana de Enfermagem 2019, que será, iminentemente, científica;  
39 Aproveitando o momento, apresentou a efetivação do serviço de ouvidoria, sendo previsto o início dos*



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 trabalhos até o dia 15 de maio do corrente ano; O Presidente apresentou um breve relatório das viagens  
41 para o 10º SEMAD, em Gramado – RS e para o lançamento da Campanha Nursing Now, em Brasília – DF.  
42 Informa ainda que está confirmada a vinda do engenheiro Gabriel Ferreira de Oliveira para colaborar na  
43 elaboração do Termo de Referência para a reforma do prédio do Regional; **Primeiro Ponto:** Após leitura  
44 de inteiro teor do parecer, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo o mesmo  
45 não ser admitido, devendo ser dada ciência às partes e posterior arquivamento; **Segundo Ponto:** Após  
46 leitura de inteiro teor do parecer jurídico, em discussão, ficou estabelecida a impossibilidade de exigir os  
47 créditos tributários oriundos das anuidades profissionais dos exercícios financeiros de 2014 a 2018, haja  
48 vista a inexistência de instrumento jurídico que fundamente o fato gerador de exigibilidade tributária;  
49 **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer, após discussão e evidenciação de não haver mais  
50 o entendimento da gestão em realizar a transferência dos serviços, o parecer foi apreciado e aprovado  
51 por unanimidade, devendo ser dada ciência ao requerente e posteriormente arquivado por perda de  
52 objeto; **Quarto Ponto:** Após leitura de inteiro teor da mensagem, não houve discussão, sendo aprovado  
53 por unanimidade, devendo ser reformada a decisão de arquivamento, bem como o devido  
54 DESARQUIVAMENTO; **Quinto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer, não houve discussão, sendo  
55 aprovado por unanimidade, devendo o mesmo ser remida dos créditos pleiteados, por atender aos  
56 preceitos legais; **Sexto Ponto:** Retirado de pauta para deliberação posterior; **Sétimo Ponto:** Após leitura  
57 de inteiro teor da ata, não houve discussão, sendo aprovada por unanimidade; **Oitavo Ponto:** Após leitura  
58 de inteiro teor do parecer, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo o mesmo  
59 ser remida dos créditos pleiteados, por atender aos preceitos legais; **Nono Ponto:** Após leitura de inteiro  
60 teor do parecer, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo o valor ser restituído,  
61 por atender aos preceitos legais; **Décimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor da mensagem, por  
62 entendimento comum dos pares, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo a  
63 decisão ser encaminhada para homologação pelo Cofen; **Outros:** Não houve inclusão de outros pontos  
64 de pauta. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo  
65 presidente e demais conselheiros.

66 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
67 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF \_\_\_\_\_  
68 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
69 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_  
70 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_  
71 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
72 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_  
73 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 385ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia *trinta de abril de dois mil e dezenove*, reuniu-se a Plenária  
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio  
4 Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr. Lourenço de  
5 Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz  
6 Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e deliberação sobre*  
7 *a Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao mês de março*  
8 *de 2019, pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; 2. Apreciação e deliberação sobre a Mensagem Nº*  
9 *06/2019, do Presidente deste Regional que trata da necessidade de reformulação do Plano Plurianual*  
10 *(PPA) 2019-2021; 3. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheiro referente ao PAD UIC Nº*  
11 *0016/2019, que trata de pedido de remissão de créditos, emitido pelo conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo*  
12 *Vasconcelos; 4. Apreciação e Deliberação acerca do Despacho nº 018/2019 FNFIS/JURÍDICO, constante no*  
13 *PAF Nº 026/2016; 5. Apreciação e Deliberação acerca do Despacho nº 013/2019 FNFIS/JURÍDICO,*  
14 *constante no PAF Nº 019/2016; 6. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheiro referente ao*  
15 *PAD UIC Nº 0013/2019, que trata de pedido de Isenção de Anuidades, emitido pela conselheira Sra.*  
16 *Antônia Suely Silva de Almeida; 7. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheiro referente ao*  
17 *PAD UIC Nº 001/2019, que trata de pedido de Prescrição de Débitos, emitido pela conselheira Sra. Antônia*  
18 *Suely Silva de Almeida; 8. Apreciação, deliberação e homologação dos pedidos de Suspensão de Registros*  
19 *Profissionais apresentados pelo Memorando 0058/UIC/2019; 9. Apreciação, deliberação e homologação*  
20 *dos pedidos de cancelamento de inscrição apresentados pelo Memorando 0059/UIC/2019; Outros.*  
21 **Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor da ata pela conselheira Sra.  
22 Maria de Fátima Lopes da Silva, não houve discussão, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes;  
23 **Segundo Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da mensagem, apresentando as alterações propostas. Em  
24 deliberação, não houve posicionamentos contrários. Em votação, as alterações foram aprovadas por  
25 unanimidade, devendo ser encaminhada cópia atualizada do PPA para a Comissão Permanente de  
26 Controle Interno bem como para o Conselho Federal de Enfermagem, para ciência; **Terceiro Ponto:** Após  
27 leitura de inteiro teor do parecer, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo o  
28 mesmo ser remida dos créditos pleiteados, por atender aos preceitos legais; **Quarto Ponto:** Após  
29 apreciação do Despacho nº 018/2019 FNFIS/JURÍDICO, constante no PAF Nº 026/2016, foi totalmente  
30 acatado, sendo reformada a Decisão Plenária 025/2019 e reaberto o PAF Nº 026/2016, devendo ser  
31 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para prosseguimento do processo; **Quinto Ponto:** Após  
32 apreciação do Despacho nº 013/2019 FNFIS/JURÍDICO, constante no PAF Nº 019/2016, foi totalmente  
33 acatado, sendo reformada a Decisão Plenária 119/2018 e reaberto o PAF Nº 026/2016, devendo ser  
34 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para prosseguimento do processo; **Sexto Ponto:** Após  
35 leitura de inteiro teor do parecer, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo a  
36 solicitante ser informada da impossibilidade de remissão dos créditos pleiteados, por não atender aos  
37 preceitos legais; **Sétimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer, não houve discussão, sendo  
38 aprovado por unanimidade, devendo os débitos pleiteados serem prescritos, por atender aos preceitos  
39 legais, devendo serem executados os valores correspondentes aos anos subsequentes; **Oitavo Ponto:**



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 Após a leitura de inteiro teor da relação nominal do profissionais, constantes do Memorando  
41 0058/UIC/2019, os pedidos de suspensão de registro profissional foram aprovados por unanimidade para  
42 os profissionais relacionados: Mayara Vaz Luckner COREN-AC Nº 503.455-ENF, Rosineide Vasques dos  
43 Anjos Oliveira COREN-AC Nº 973.585-TE, Leuriana Holanda de Oliveira COREN-AC Nº 961.428-ENF,  
44 Jancrisney Anute Costa COREN-AC Nº 402.461-ENF, Joel de Souza Maia COREN-AC Nº 108.957-ENF,  
45 Deusicleia de Araújo Albuquerque COREN-AC Nº 518.356-ENF; **Nono Ponto:** Após a leitura de inteiro teor  
46 da relação nominal do profissionais, constantes do Memorando 0059/UIC/2019, os pedidos de  
47 cancelamento de registro profissional foram aprovados por unanimidade; **Outros:** Considerando que a  
48 homologação da Decisão Nº 103/2018, pelo Cofen, não ter sido apresentada até a presente data, o  
49 Plenário do Regional decide que os efeitos da mesma estão suspensos até a chegada da mesma. Eu, Dr.  
50 Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais  
51 conselheiros.

52 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
53 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF \_\_\_\_\_  
54 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
55 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_  
56 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_  
57 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
58 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_  
59 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_